

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **LARISSA PAULA BRIGLIA DE SOUZA**, Analista Judiciário deste Poder para exercer a **Gratificação de Função Social - GFS-2 - Gerente de Serviço de Psicologia** da Coordenadoria Psicossocial Judiciária, **a contar da data de assinatura da decisão.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2925, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 1115303) e a Decisão GABPRES (Id. 1125136) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000023829-00**;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento ao **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81**, no valor total de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), referente à inscrição da servidora **Rita Maria Barbosa Taborda Silva**, no 4.º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, previsto para ocorrer **no período de 07 a 10 de agosto de 2023**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em observância às cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2926, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Informação da DVPROVMP (Id. 1124640) e a Decisão GABPRES (Id. 1125930) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000026840-00**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS KEVIN DE AGUIAR SANTOS** para exercer a **Função Gratificada de Gabinete de Desembargador – FG-3**, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Elci Simões de Oliveira, **a contar da data de assinatura da decisão.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 213/2023 - DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 021/2023 - TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000016154-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Área Missionária São Domingos Sávio.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.



7. DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 17 de julho de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 209/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 007/2023 - TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012802-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Centro de Pesquisa e Diagnósticos Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o TJAM e a empresa CENTRO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA, objetivando a concessão de descontos em favor dos beneficiários aqui indicados e de seus dependentes, nos valores pagos como contraprestação dos serviços médicos prestados. Consideram-se beneficiários, para os fins deste Termo de Reciprocidade, os magistrados, os servidores efetivos, servidores cedidos, servidores comissionados, os estagiários vinculados ao TJAM, terceirizados e seus dependentes. Os descontos serão concedidos a partir da assinatura do Termo, mediante requerimento do interessado e comprovação de vínculo com o TJAM, mediante apresentação de identidade funcional/crachá/declaração do órgão. Serão considerados dependentes, para efeito desta parceria, o cônjuge ou companheiro do beneficiário, seus filhos ou aqueles dependentes que estejam sob sua guarda ou tutela, até os 24 (vinte e quatro) anos, pais e irmãos do beneficiário.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, "caput", da Lei nº 8.666/93, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

7. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 12 de julho de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 199/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 197/2023-CGJ/AM, de 6 de julho de 2023, que determinou a realização de Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM.

RESOLVE:

I –ALTERAR os termos da Portaria nº 197/2023-CGJ/AM, para designar o servidor **RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA** em substituição ao servidor **GUSTAVO EZAGUY DE HOLLANDA**, como membro da Comissão de Correição.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 17 de julho de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 201/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2023, de 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as Portarias nº 06/2023-CGJ/AM, nº 14/2023-CGJ/AM e nº 179/2023-CGJ/AM, de 04 de janeiro de 2023, 30 de janeiro de 2023 e 07 de junho de 2023, respectivamente.